



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL N.º 004 / 2.003 A**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Vereador Airton José de Oliveira, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para ( 02 ) duas Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal de Campo Largo, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 § XIV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo o Art. 90 do Regimento Interno, para os dias **18 e 19** de dezembro do corrente, às 10h:00, para deliberar e apreciar o assunto abaixo especificado:  
(Em 1º e 2º votação).

01) - **Projeto de Lei n.º 035 / 2003, do Executivo.** Cujá súmula, " Altera redação dos artigos 9º, 10,11,13,17º, bem como a Lista de Serviços e Tabela para cobrança do ISS e Taxa de localização e funcionamento e taxa de verificação regular e funcionamento, todos da Lei nº 1375, de 22 de dezembro de 1998, e da outras providências".

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2.003.

*Airton J. de Oliveira*  
**Airton José de Oliveira**  
**Presidente**